



CVS  
[Handwritten signature]

## ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

**ATA N.º 2 (19/12/2025)**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Realizada no dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco

-- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Assembleia Municipal de Ribeira Brava, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava, concelho de Ribeira Brava, sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Clara Tiago de Sousa Coelho, estando presentes a Sr.<sup>a</sup> Maria Natália Gonçalves da Silva primeira secretária e o Sr. Jordão José Andrade de Abreu segundo-secretário. -----

-- Procedeu-se à chamada para verificação do quórum. Na sessão estiveram presentes os seguintes deputados municipais, pelo **Coligação PPD/PSD - CDS-PP**: Vítor Francisco Gomes de Abreu, Rafael João Figueira Sousa, Luísa Maria Sousa Gonçalves Ponte, Richerd Manuel Rodrigues Gonçalves, Marilyn Pereira Ferreira, Diogo Tito Fernandes Duarte, Lúcia Mariana Teles de Abreu e António de Jesus Silva; **pelo RB1**: Suzana Cristina Sousa Rodrigues, Humberto Jorge Faísca Silva, Carlos Reinaldo Silva Abreu, Sónia Maria de Abreu Fernandes, Bruno Mino Garcês Mendes Correia, Marco António Abreu Junqueira, Ana Celina Gomes Pereira do Vales; **pelo JPP**: Cátia Maria das Fontes Gouveia, **pelo CHEGA**: Celestino Gomes Sebastião, Tony Miguel de Sousa Cabral em substituição de Renata Luísa Fernandes Rocha. -----

-- Como representantes das Juntas de Freguesia estiveram presentes: João Pedro Garcês Mendes Correia (PJF Ribeira Brava), João José Gonçalves (PJF Campanário), Albertina de Jesus Diniz Ferreira (PJF Serra de Água) e Manuel Inácio da Côte (PJF Tabua). -----

--Estiveram ainda presentes, o Sr. ° Presidente Jorge Manuel Faria dos Santos, Vice-Presidente Hélder Manuel Gouveia Gomes, Vereadora Teresa Maria da Corte Gonçalves Nunes, Vereador João David Jardim de Sousa Vereador Marco Nuno Correia Martins e Vereador Nelson José Faria e Vereadora Andreia Luisa de Sousa Rodrigues. -----

--Pelas dez horas e doze minutos verificados a existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-- Procedeu-se à instalação dos membros que não estiveram presentes na cerimónia de



## *Assembleia Municipal de Ribeira Brava*

instalação dos órgãos da Assembleia Municipal, no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, Verificada a conformidade formal do processo eleitoral a legitimidade e a idoneidade dos eleitos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou-os investidos nas suas funções e, para constar, foi lavrada ata correspondente que foi lida, assinada e encontra-se em anexo.-----

-- A Sra. Presidente da Assembleia Municipal Clara Tiago deu início à apreciação e votação da ata da sessão ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco. ---

-- A Sra. Presidente da Assembleia Municipal fez uma breve referência à eleição da Mesa da Assembleia ocorrida em 31 de outubro, na qual verificou-se um lapso ocorrido relativamente aos votos em branco, que levou à realização de uma segunda votação. Questionou os membros da assembleia sobre a existência de observações sobre este assunto. -----

-- O Sr. Deputado Bruno Correia (RB1) interveio, referindo que a ata não reflete de forma fiel o que ocorreu, nomeadamente o desacordo manifestado e a posição assumida durante a discussão, não ficando claro para quem a lê que havia discordância quanto ao procedimento adotado. -----

-- A Sra. Presidente J.F. Serra de Água Albertina Ferreira reforçou a intervenção anterior, solicitando a substituição do termo “informou” por “interpelou”, no parágrafo onde é mencionada a intervenção da Presidente da Junta de Freguesia, por considerar que o contexto vivido era de dúvida e discussão e não de mera informação. Salientou que outras intervenções não ficaram registadas. -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal reconheceu a existência do lapso, nomeadamente quanto à interpretação da possibilidade de voto em branco, esclarecendo que, por esse motivo, foi realizada uma segunda votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade, agradecendo a confiança demonstrada e não havendo oposição à situação, a mesma ficaria sanada. -----

-- Ficou acordado proceder à retificação da ata de acordo com a intervenção da Senhora Presidente da JF. Serra de Água, ficando as eventuais imprecisões sujeitas a análise à luz das observações que venham a ser apresentadas pelo Senhor Deputado Bruno Correia. --

-- A Sra. Presidente da Assembleia **colocou a referida ata em votação tendo sido aprovada por unanimidade.** -----



CMS

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou o pedido de introdução, com carácter de urgência, de uma proposta de deliberação, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, referente ao aditamento à proposta de deliberação sobre o Orçamento de 2026, para retificação das normas de execução orçamental. -----
- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a sua inclusão na Ordem do dia carece de aprovação por maioria qualificada de dois terços, nos termos do Regimento. -----
- Explicou ainda que a proposta tem por objetivo a correção de um erro material detetado nos anexos ao Orçamento, concretamente nas normas de execução orçamental, resultante da não atualização de um valor legal relativo aos compromissos plurianuais, cujo limite anteriormente fixado em 99.000 euros foi alterado por lei, em março do corrente ano, para 500.000 euros. Esclareceu que a correção se limita exclusivamente a esse aspeto, não implicando quaisquer outras alterações ao Orçamento.-----
- Referiu ainda que a Assembleia Municipal já tinha sido previamente informada da proposta, por esta ter sido remetida juntamente com a restante documentação a título informativo e para conhecimento do Sr. Deputados, após a deteção do lapso na semana anterior, tendo a mesma sido aprovada em reunião de Câmara realizada no dia anterior e sendo agora submetida à Assembleia Municipal em regime de urgência. -----
- O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que esta correção se articula com um ponto posterior da Ordem de Trabalhos relativo à delegação de competências da Câmara no Presidente, aprovada por unanimidade em reunião de Câmara de 31 de outubro, bem como com as subsequentes subdelegações, clarificadas através de despacho recente, com o objetivo de evitar dúvidas interpretativas. Sublinhou que, embora a lei prevalecesse sempre, a existência do erro material poderia suscitar dúvidas internas, pelo que a sua correção e comunicação se impõem legalmente logo que detetadas. Concluiu solicitando a aprovação da inclusão deste novo ponto na Ordem de Trabalhos. -----
- O Sr. Deputado Bruno Mino (RB1) usou da palavra, referindo que o grupo RB1 tem acompanhado a situação em análise, manifestando, contudo, que a mesma não se afigura clara. Salientou que a informação inicialmente prestada foi considerada correta, existindo apenas um ponto a alterar, entendendo que deveria ter sido previamente comunicado que a informação não se encontrava correta, procedendo-se agora à respetiva alteração. -----
- A Sra. Presidente da Assembleia **colocou o referido ponto à votação o qual foi**



## ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

reprovado, com 8 votos contra do RB1, 1 Abstenção da JPP e 16 votos favoráveis do PPD/PSD - CDS-PP e Chega. -----

-- A Sra. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da entrada de um ofício do Partido Socialista Nacional, subscrito pelo respetivo Secretário-Geral, informando da aprovação, no âmbito do Orçamento do Estado para 2026, de uma proposta que estabelece prazos máximos de pagamento às autarquias locais no contexto dos instrumentos de colaboração com o Estado, o qual será devidamente arquivado e disponibilizado para consulta.-----

-- A Sra. Presidente da Assembleia Municipal informou ter dado entrada na Mesa uma proposta do Grupo Municipal da coligação 1 PPD/PSD - CDS-PP, indicando a composição da respetiva direção, nomeadamente o líder e o vice-líder de bancada. Questionou se mais algum grupo municipal pretendia apresentar proposta relativa à indicação do respetivo líder de bancada. Não tendo sido apresentadas outras propostas, a Sra. Presidente da Mesa deu conhecimento de que o Grupo Municipal PPD/PSD - CDS-PP indicou como líder da bancada o Sr. Deputado Municipal António de Jesus Silva e como vice-líder o Sr. Deputado Municipal Vítor Francisco Gomes de Abreu. -----

-- **Proposta de Ocupação dos Lugares pelos Membros da Assembleia Municipal da Ribeira Brava para o mandato 2025-2029, nos termos do disposto no nº 4 do artigoº 7 do Regimento da Assembleia Municipal da Ribeira Brava;** -----

-- Relativamente à organização da sala, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal informou ainda da apresentação de uma proposta pela coligação PPD/PSD - CDS-PP quanto à ocupação dos lugares pelos membros da Assembleia Municipal da Ribeira Brava, tendo solicitado a respetiva distribuição de cópia a todos os Srs. Deputados.-----  
O Sr. Deputado Bruno Correia (RB1) solicitou a palavra, tendo sugerido uma pequena alteração à proposta em apreciação, sugerindo alteração do Lugar do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Brava para a frente, passado o senhor presidente da Junta de freguesia da Tabua para trás. -----

-- A Sra. Presidente da Assembleia esclareceu que a alteração teria de ser apresentada formalmente para poder ser submetida a votação. O Sr. Deputado informou não dispor da proposta redigida por escrito, propondo a sua apresentação verbal, com entrega posterior do documento. Foi esclarecido que apenas poderiam ser votadas propostas que dessem





ew  
Cm  
P

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

entrada na Mesa, pelo que a referida sugestão ficaria apenas registada em ata. -----

**Colocado à votação** aprovado por Maioria, com 8 votos contra do partido RB1 e 17 a favor do JPP, PPD/PSD - CDS-PP e Chega. -----

-- Após aprovação da proposta a Sra. Presidente da Assembleia Municipal pediu que todos deputados tomassem lugar na sala, de acordo com a proposta aprovada. -----

-- A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, informou que era da sua vontade que o valor correspondente às senhas de presença a que tem direito, resultantes da sua assiduidade nas sessões da Assembleia Municipal, revertesse a favor da Associação de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava. Foi referido que a forma legal de concretização dessa entrega seria posteriormente clarificada, ficando a intenção registada em ata. -----

-- Tomou a palavra o Sr. Deputado António Silva (PPD/PSD), que começou por fazer uma reflexão sobre os recentes acontecimentos ocorridos no concelho no passado dia 13 de novembro de 2025, nomeadamente os efeitos sentidos em várias instituições e localidades do município. Congratulando o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Santos e o Sr. Vice-presidente Hélder Gomes responsável pela área da Proteção Civil e serviços associados, salientando a resposta atempada e adequada à situação verificada. Referiu que, enquanto trabalhador, pôde constatar que, logo no início do dia, se encontravam já definidas todas as medidas a adotar, com as equipas devidamente mobilizadas, o que demonstra que houve um trabalho de planeamento e acompanhamento realizado previamente, incluindo durante a noite, apesar de nem todas as equipas se encontrarem fisicamente no terreno nesse período. Destacou ainda que existiu uma monitorização permanente da situação em todo o município, com o objetivo de responder com a máxima rapidez aos problemas que iam surgindo. Por fim, sugeriu que o Município ponderasse, no futuro, a criação de uma pequena equipa específica, constituída por dois ou três elementos, destinada a atuar em situações de alerta meteorológico, nomeadamente em casos de tempestade ou de alertas laranja ou vermelho, com o objetivo de intervir rapidamente em situações pontuais, como a queda ou o risco de queda de árvores. Referiu, contudo, que compreende as limitações existentes e que se trata apenas de uma sugestão a considerar futuramente. -----

-- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes e dirigiu-se à Mesa e aos Srs. Deputados, referindo ser pertinente a intervenção anteriormente proferida, uma

WS  
CJ



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

vez que, muitas vezes, o trabalho desenvolvido nos bastidores não é visível, salientando que as ocorrências não acontecem por acaso. Referiu que, num período de cerca de um mês, o Município foi confrontado com duas situações climatéricas adversas de maior intensidade, além de outras menos gravosas, mas que igualmente exigiram ações de prevenção. Esclareceu que, ainda nessa semana, tinham sido realizados briefings e reuniões preparatórias com todas as equipas, não apenas no âmbito da Proteção Civil, mas também noutras áreas. Indicou que, no dia da ocorrência, as equipas se encontravam no terreno desde muito cedo, ainda durante a madrugada, por volta das três horas, existindo já um piquete de prevenção previamente previsto. Esclareceu que, entre as quatro e as cinco horas da manhã, foi ponderada a ativação desse piquete, tendo sido decidido não o fazer por razões de segurança, atendendo a que ainda era noite e a tempestade, embora em diminuição, poderia representar riscos acrescidos para os operacionais. -----

-- O Sr. Presidente da Câmara referiu que os Bombeiros se encontravam a desempenhar as suas funções e entendeu-se ser mais prudente aguardar pelo amanhecer para mobilizar, em pleno, as equipas operacionais para o terreno. Acrescentou que a coordenação das equipas decorreu de forma eficaz, tendo a situação ficado praticamente normalizada ao longo da manhã, não sendo, ao meio-dia, perceptíveis os efeitos da tempestade. Concluiu que esta forma de atuação está prevista no âmbito do planeamento municipal e que a decisão tomada, no seu entender, foi a mais adequada face às circunstâncias. -----

-- Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Ponte (PPD/PSD), que começou por transmitir uma preocupação manifestada por residentes da localidade da Furna, relacionada com o encerramento prolongado da vereda de acesso à referida zona. Referiu que os moradores sentem-se apreensivos quanto à inexistência de um plano claro de evacuação em caso de emergência, bem como quanto à imagem transmitida a quem visita a localidade, uma vez que quem não conhece a situação é frequentemente obrigado a regressar, quer na subida quer na descida. Questionou se a Câmara Municipal dispõe de alguma solução prevista para a recuperação da referida via. Abordou a temática da diminuição do isolamento social dos idosos, solicitando esclarecimentos ao Sr. Vereador responsável sobre o modo de funcionamento das medidas previstas, referindo que, apesar de ter lido alguma informação, não lhe ficaram totalmente claros os procedimentos, nomeadamente no que respeita à necessidade de utilização do cartão do idoso. Ainda no âmbito do apoio às



CS  
Cm  
P

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

populações mais isoladas, sugeriu que fosse ponderada a articulação com a empresa Rodoeste, no sentido de avaliar a possibilidade de utilização de um autocarro de pequena dimensão, que pudesse assegurar um circuito local e prestar apoio a essas populações, considerando que poderia tratar-se de uma solução socialmente útil e financeiramente viável. A Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu também questões já anteriormente abordadas em sessões passadas, nomeadamente a insuficiência da cobertura exterior do Centro de Saúde da Ribeira Brava, que considera curta e com espaço reduzido, não oferecendo proteção adequada em dias de chuva e vento às pessoas que ali aguardam, muitas vezes desde cedo. Questionou se seria possível a extensão dessa cobertura, de forma a melhorar as condições existentes. Abordou ainda a necessidade de colocação de barreiras no sentido descendente da estrada regional de acesso à rotunda que permite a entrada no túnel Ribeira Brava–Tabua, referindo que a circulação naquela zona é perigosa, dado o frequente incumprimento da sinalização por parte dos automobilistas. Relativamente à freguesia da Tabua, referiu que, junto ao lar e ao local onde foram colocadas barreiras, entende que a solução mais adequada seria a instalação de lombas redutoras de velocidade, considerando preocupante o comportamento diário dos condutores naquela zona, onde circulam pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. Por fim, voltou a abordar a situação da antiga Escola da Bica de Pau, recordando que, na última Assembleia, o Sr. Presidente havia referido a existência de uma ideia por parte do Governo Regional para a criação de um centro de reabilitação física naquele espaço. Questionou se essa intenção já evoluiu para uma decisão concreta e, caso contrário, se seria possível negociar uma solução alternativa, como a utilização do edifício para habitação social, de modo a evitar a sua progressiva degradação. -----

-- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente à situação da Furna, a via foi encerrada oportunamente, inclusive por iniciativa da Junta de Freguesia, por razões de segurança, uma vez que existia risco elevado, sendo necessário proceder a trabalhos de consolidação e limpeza da escarpa. Referiu que existia já um orçamento praticamente concluído, para a intervenção, o qual não chegou a avançar na altura devido à necessidade prévia de limpeza da escarpa, trabalho que veio a ser realizado posteriormente. Acrescentou que, por razões de calendarização e outras contingências, a obra não avançou de imediato, encontrando-se atualmente o orçamento desatualizado,

ent  
CM  
H



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

sendo necessário proceder à sua revisão. -----

-- O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda as dificuldades sentidas pelos empreiteiros na execução de obras, designadamente por falta de mão de obra, salientando que se trata de uma intervenção tecnicamente exigente, devido à distância relativamente à estrada principal e à necessidade de mobilização de muitos trabalhadores. Informou que se deslocou pessoalmente ao local, esclarecendo que a via se encontra devidamente sinalizada e encerrada, com portões colocados tanto na parte inferior como na parte superior do acesso, pela Junta de Freguesia, alertando para o perigo existente, embora reconhecendo que, pontualmente, a sinalização possa ser danificada por terceiros. No que respeita à questão do transporte público e à sugestão de articulação com a Rodoeste, esclareceu que, no âmbito do concurso internacional recentemente lançado, está prevista a aquisição de autocarros de menor dimensão. Referiu que já se encontram em circulação alguns veículos desse tipo, incluindo um que serve a zona da Furna, adaptado ao sistema SIGA, estando prevista a aquisição de mais unidades para melhorar o acesso a zonas de difícil circulação, embora reconheça não ser possível abranger todos os locais. Ainda neste âmbito, informou ter sido aprovada uma medida de transporte solidário, destinada especialmente aos idosos, complementando os apoios já existentes do Governo Regional. Explicou que esta medida será sujeita a discussão pública e posteriormente submetida à apreciação da Assembleia Municipal, incentivando os Srs. Deputados a apresentarem contributos durante esse período. A medida permitirá a atribuição de um apoio anual até ao montante de 150 euros por idoso, a utilizar na rede de táxis local, participando até 30% do valor das deslocações, constituindo um apoio adicional à mobilidade e ao combate ao isolamento. Relativamente às questões da cobertura exterior do Centro de Saúde da Ribeira Brava, bem como à colocação de barreiras e lombas em diferentes pontos do concelho, designadamente na freguesia da Tabua, esclareceu que se tratam de matérias da competência das Estradas Regionais e das Infraestruturas Regionais, mas reconheceu a pertinência das preocupações apresentadas, comprometendo-se a transmiti-las às entidades competentes. Referiu ainda que já foram realizadas intervenções no Centro de Saúde, nomeadamente ao nível de infiltrações, com resultados positivos, considerando válida a sugestão de melhoria da cobertura exterior. -Por último, relativamente à antiga Escola da Bica de Pau, informou que a situação se encontra em





CWS  
[Handwritten signature]

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

análise e está agendada, para o dia 12 de janeiro, uma visita ao local com a Sr.<sup>a</sup> Secretária Regional, com o objetivo de avaliar possíveis projetos articulados para aquele espaço. Referiu que a utilização do edifício para fins de saúde é uma das hipóteses em consideração, mas destacou que, pelas suas características e tratando-se de uma escola recente, bem equipada, com refeitório e elevador, poderá vir a acolher mais do que uma valência, incluindo eventualmente habitação social. Acrescentou que o Município tem vindo a desenvolver contactos com o Governo Regional no sentido de reaproveitar antigos edifícios escolares para fins de habitação social, à semelhança do que já foi concretizado noutras freguesias do concelho.-----

-- O Sr. Vice-Presidente, Hélder Gomes prestou esclarecimentos adicionais relativamente às medidas de apoio dirigidas à população idosa. O Sr. Vice-Presidente iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa e todos os presentes, esclarecendo que o Regulamento do Cartão do Idoso já previa, antes das alterações agora propostas, um apoio anual máximo no valor de 462 euros, correspondente a uma comparticipação de 25% em diversas despesas elegíveis. Referiu que a alteração apresentada vem propor o aumento da taxa de comparticipação de 25% para 30%, introduzindo igualmente a medida de transporte solidário, a qual permite aos beneficiários usufruírem de uma comparticipação de 30% nas faturas de táxi, aplicável a qualquer operador de táxis do concelho. Explicou que esta medida visa melhorar a mobilidade dos idosos, sobretudo nos casos em que o transporte público não chega, não passa com a frequência necessária ou não consegue aceder a determinadas zonas do concelho, permitindo, dessa forma, que o apoio anual global associado ao Cartão do Idoso possa atingir o montante de 612 euros já em 2026, após a aprovação da alteração ao regulamento. Acrescentou ainda que esta alteração ao regulamento prevê uma majoração dos apoios quando os beneficiários do Cartão do Idoso recorrem ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Recuperação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carenciados, sendo que o apoio máximo previsto nesse regulamento é de 7500 euros, passando a ser possível a atribuição de uma majoração adicional de 10%, correspondente a 750 euros, ou de 20% nas situações de mobilidade reduzida, podendo, neste caso, ser aplicada uma majoração adicional até 1500 euros. O Sr. Vereador salientou que os valores dos apoios previstos no Regulamento do Cartão do

als  
Cry



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

Idoso podem ser revistos anualmente pela Câmara Municipal, conferindo-lhe um caráter dinâmico e ajustável às necessidades da população idosa. Concluiu sublinhando a importância de cuidar dos cidadãos mais velhos, referindo que se trata de pessoas que contribuíram ao longo da vida para a comunidade e que, por isso, merecem especial atenção, respeito e proteção por parte do Município. -----

-- O Sr. Deputado Bruno Correia (RB1) pronunciou-se relativamente à situação decorrente do temporal ocorrido no mês de novembro. Reconheceu que a atuação da Câmara Municipal foi adequada e atempada no que respeita às intervenções realizadas, considerando que tudo o que esteve ao alcance do Município foi devidamente executado. Contudo, manifestou preocupação relativamente à situação dos particulares que sofreram danos significativos, salientando que, embora reconheça que a Câmara Municipal não tenha obrigação direta de intervir nessas situações, existem munícipes que não dispõem de meios financeiros para reparar os prejuízos sofridos, nomeadamente em casos de danos graves em habitações, como a destruição de telhados, infiltrações e danos estruturais, com custos elevados. Questionou se foi efetuado algum levantamento no concelho relativamente a estas situações, se existe conhecimento de casos de comprovada carência económica e se foi ponderada alguma forma de apoio ou encaminhamento para essas pessoas. Por fim, questionou também sobre o ponto de situação relativamente aos estragos verificados na Escola do 1.º Ciclo, designadamente se se prevê que a resolução da questão da cobertura ainda venha a demorar muito tempo. -----

-- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas pelo Sr. Deputado Bruno relativamente aos danos provocados pelo temporal ocorrido no mês de novembro. O Sr. Presidente esclareceu que, no próprio dia da ocorrência, a prioridade foi a desobstrução das vias e a reposição das condições mínimas de segurança. Referiu que, de seguida, foi efetuado um levantamento dos danos verificados, incluindo os que afetaram habitações particulares, tendo algumas dessas situações sido acompanhadas no local por membros do Executivo. Indicou que, em determinados casos, verificou-se que as dificuldades existentes ultrapassavam os danos pontuais causados pelo temporal, pelo que foram encaminhadas para os mecanismos previstos no âmbito do regulamento de habitações degradadas e outros apoios sociais adequados. Relativamente a danos em bens móveis, designadamente viaturas, referiu que foram identificadas duas a três situações



CS  
Cm

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

diretamente relacionadas com bens da responsabilidade municipal, como sinais de trânsito, e que se encontram encaminhadas para as respetivas seguradoras. Acrescentou que existem dezenas de ocorrências semelhantes em análise. No que respeita a danos causados por equipamentos pertencentes à ARM, como caixotes do lixo, informou que essas situações foram comunicadas à referida entidade, tendo sido estabelecido contacto direto para efeitos de acionamento dos respetivos seguros. Esclareceu ainda que situações como a queda de telhas de habitações particulares sobre viaturas não se enquadram na responsabilidade direta do Município, estando dependentes de seguros privados, embora a Câmara tenha procurado encaminhar e apoiar os munícipes sempre que possível. No que diz respeito a equipamentos e infraestruturas públicas, informou que o campo de futebol foi interditado no próprio dia, tendo sido alvo de avaliação técnica, o que permitiu a sua reabertura poucos dias depois. Referiu igualmente que o pavilhão desportivo foi comunicado à Direção Regional do Desporto, tendo permanecido encerrado até à reposição das condições de segurança, encontrando-se atualmente em funcionamento. Relativamente às escolas, informou que foram efetuadas avaliações desde o primeiro momento, com a presença do Vereador Hélder Gomes e do Vereador David Sousa, tendo sido vedadas as zonas de risco e realizadas intervenções imediatas sempre que necessário. Acrescentou que foi estabelecida articulação com a Secretaria Regional da Educação e com a Secretaria Regional de Equipamentos, tendo uma engenheira procedido ao levantamento técnico dos danos e das medidas a adotar. Os danos da competência da Secretaria da Educação foram devidamente encaminhados, embora o Município tenha intervindo diretamente nas situações em que o risco para a segurança era mais elevado. A título de exemplo, referiu que a reposição de vidros no parque infantil já foi realizada e que as restantes intervenções estão a ser tratadas com a maior brevidade possível. Concluiu afirmando que todas as situações identificadas estão a ser acompanhadas e que o Município tem procurado dar a melhor resposta possível dentro das suas competências.

#### **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**PONTO 1** - Foi apreciada a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

-- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou sobre o trabalho desenvolvido pelo Município ao longo do último mês e meio. O Sr. Presidente referiu que o documento previamente entregue aos membros da Assembleia reflete de forma clara e estruturada as ações realizadas, organizadas por áreas de intervenção para facilitar a leitura e compreensão. Destacou que, embora não fosse necessário ler o documento na íntegra, o mesmo espelha as ações desenvolvidas e as prioridades do Executivo. Salientou que a primeira prioridade foi organizar internamente os serviços e definir as linhas de atuação, em articulação com todas as diretoras e responsáveis de serviços, de modo a garantir uma intervenção coordenada. Indicou que, em apenas três reuniões, foram apresentadas à Câmara cerca de 50 propostas e deliberações, relativas à delegação e subdelegação de competências, com o objetivo de clarificar o âmbito de intervenção de cada área e serviço, prevenindo sobreposições e ambiguidades. Referiu que um documento específico sobre a subdelegação de competências foi publicado esta semana, permitindo uma leitura mais clara sobre as responsabilidades de cada serviço.-- O Sr. Presidente destacou ainda que as prioridades do Município já foram incorporadas no plano de atividades e no plano de investimento, refletidas também no orçamento municipal, e que, sempre que possível, o Executivo procurou ouvir as propostas e sugestões da oposição, ainda que nem todas possam ser implementadas de imediato, dado o horizonte temporal de quatro anos do mandato.-----

Referiu que todas as medidas financeiras e regulamentares necessárias foram devidamente deliberadas pelo Executivo, incluindo o pacote fiscal, e que alguns regulamentos já foram apresentados à Assembleia, com outros a serem submetidos em janeiro. Destacou ainda a execução de atividades desenvolvidas neste período, como o Programa de Natal, bem como outros programas de intervenção social e cultural. No domínio financeiro, informou que, até à data do início do mês em que os documentos foram enviados, a execução da receita rondava os 61% e a execução da despesa os 58%, correspondendo a cerca de 13,5 milhões de euros de receita e 13 milhões de euros de despesa, salientando que estes valores são dinâmicos, já tendo ocorrido a entrada de novas transferências após essa data. Concluiu afirmando que, ao longo do último mês e meio, o Município procurou cumprir as suas propostas e intenções de gestão, dando início à execução concreta das ações planeadas para o mandato. -----





es  
Cry

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

**PONTO 2** - Apreciação do Relatório do 1º Semestre da Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira do Município, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 2 do artigo 25º. da Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, nos termos da lei, este relatório apresenta apenas um retrato da execução financeira dos primeiros seis meses do ano, não constituindo, portanto, um indicador definitivo do resultado anual, uma vez que ainda falta executar as ações correspondentes ao segundo semestre. Sublinhou que, historicamente, o início do ano apresenta uma execução financeira mais baixa devido à necessidade de abertura de processos e procedimentos administrativos, sendo o segundo semestre normalmente o período de maior execução. Indicou que, no período de janeiro a junho, foram executados aproximadamente 5,1 milhões de euros, valor praticamente idêntico ao do mesmo período do ano anterior. Acrescentou que a data de elaboração do relatório contabilizava já cerca de 13 milhões de euros, demonstrando que a maior parte da execução anual ocorre posteriormente, durante os últimos seis meses. -----

-- Concluiu que, apesar de se tratar apenas de um retrato parcial, o relatório evidencia que os primeiros seis meses do ano foram determinantes para o andamento das ações previstas no orçamento, e que se espera que, até 31 de dezembro, a execução global do orçamento corresponda às metas definidas. -----

Foi apreciado favoravelmente **pelo PPD/PSD - CDS-PP, RB1 E Chega**, com 1 abstenção do JPP.-----

**PONTO 3** - Discussão e Votação da " Proposta de Orçamento para o ano 2026 e as Grandes Opções de Plano", em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que apresentou de forma sintética os documentos financeiros e planos do Município, referindo que os mesmos foram enviados atempadamente, embora de análise complexa, e agradecendo o contributo da equipa técnica, designadamente o Dr. Rui Coutinho e a Dra. Gilda, na elaboração dos documentos. Esclarecendo que os erros materiais detetados nos documentos foram comunicados e assinalados, estando previstos para correção na Assembleia de fevereiro, sem impacto sobre o conteúdo global do orçamento. Destacou que o orçamento

W5  
CJF



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

apresentado reflete um contexto financeiro favorável, assegurando a continuidade dos projetos já iniciados, como exemplo, a obra do Caminho da Pedra, cuja execução será priorizada independentemente da obtenção do financiamento previsto pelo IFAP.-----

O orçamento e o PPI foram elaborados de acordo com a legislação vigente em finanças locais e regras contabilísticas, incluindo demonstrações previsionais obrigatórias, que permitem uma estimativa dos resultados esperados até 31 de dezembro do próximo ano, garantindo transparência e planeamento prudente.-----

O Sr. Presidente detalhou que o orçamento total é de 15,5 milhões de euros, distribuídos entre receitas correntes e de capital, destacando:-----

- Transferências correntes representam cerca de 50% da receita, provenientes principalmente do Estado; -----
- Impostos diretos (IMT, IMI, IUC) correspondem a cerca de 16% da receita; -----
- Receita de venda de bens e serviços representa 10%, incluindo estacionamento, rendas e cemitérios; -----
- Receita de capital apresenta decréscimo face ao ano anterior, refletindo a ausência de fundos externos garantidos, como PRR ou PRODERAM. -----

Quanto à despesa, o Sr. Presidente informou que a mesma equilibra a receita, priorizando o investimento (43-45% do total), com despesas de pessoal correspondentes a 22%, dentro das normas consideradas saudáveis. Destacou ainda: -----

- Despesas com pessoal para 2026 são ligeiramente inferiores às do ano anterior, considerando progressões e concursos em curso;
- Despesas com bombeiros serão asseguradas, incluindo vencimentos atualizados e contratação de seis especialistas de socorro para garantir cobertura 24 horas;
- Despesas de capital previstas são de 7 milhões de euros, com execução parcial já alcançada em dezembro, prevendo-se a conclusão de obras ainda em curso.

O Sr. Presidente explicou que o orçamento e os planos refletem compromissos plurianuais, permitindo flexibilidade na execução e transição de projetos para anos seguintes, garantindo continuidade e viabilidade financeira. As demonstrações



CVS  
CM  
4

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

financeiras prévias indicam um resultado líquido de 1,4 milhões de euros e resultados antes de depreciações de 7,3 milhões de euros, com saldo de caixa previsto de 3,1 milhões no final do próximo ano. -----

Concluiu que os documentos apresentados visam assegurar planeamento financeiro realista e prudente, respeitando o programa eleitoral e permitindo, se necessário, a implementação de propostas adicionais da oposição ou de outros projetos relevantes para o Município. Sublinhou que as normas de execução, incluindo os erros materiais assinalados, não comprometem o orçamento e propôs que os documentos fossem submetidos à aprovação da Câmara Municipal. -----

-- O Sr. Deputado Municipal Bruno Correia (RB1) pediu a palavra e, após lhe ser concedida, cumprimentou a assembleia. Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara solicitando esclarecimentos sobre o orçamento para 2026, questionando, em termos percentuais, quais seriam as despesas de capital correspondentes a obras novas a iniciar, uma vez que, conforme foi referido, a maior parte das obras são de continuidade e já estavam previstas. Manifestou, ainda, dúvidas sobre algumas rubricas classificadas genericamente como “outros”, nomeadamente: estudos, parcerias e projetos de consultoria no valor de 200 mil euros; outros trabalhos especializados, 426 mil euros; e outros serviços, 419.750 euros. Requisitou, portanto, que fosse clarificado o destino exato destas verbas, uma vez que a designação “outros” não permite identificar claramente a aplicação dos recursos. A intervenção foi concluída, aguardando-se resposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

-- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que, do total de 7 milhões de euros previstos para despesas de capital em 2026, cerca de 3,4 milhões correspondem a investimentos de continuidade, sendo o restante destinado a novos investimentos. Esclareceu que, ao referir “novos investimentos”, inclui não apenas obras físicas, mas também pequenas reparações. Exemplificou que quase 50% do total do investimento novo inclui obras como a Rua dos Dragoeiros, com 1,5 milhão de euros, cuja execução prevista será inferior a meio milhão; Estado da Pedra, com cerca de 2 milhões de euros; salões, 300 mil euros; e São Paulo, 300 mil euros. Quanto às rubricas genéricas, como “outros estudos e pareceres” e “outros serviços especializados”, explicou que estas incluem diversas categorias que não se enquadram nas obras diretamente, tais como

cb  
[Handwritten signature]



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

consultorias, estudos e pareceres técnicos, que auxiliam na preparação e fiscalização dos projetos. Salientou que a utilização destes serviços permite acelerar processos de urbanismo e investimento, utilizando recursos humanos internos de forma mais eficiente. Esclareceu ainda que, nas obras, há sempre um equilíbrio entre a elaboração do projeto e a fiscalização: por exemplo, se a fiscalização for feita internamente, não é possível simultaneamente executar o projeto. Acrescentou que parte das rubricas de “outros” podem incluir despesas de consultorias externas, como projetos agrícolas ou obras que aguardam abertura de concursos, como no caso do PEPAC, previsto para março do próximo ano, e que a preparação antecipada desses projetos exige estudos e pareceres. -- O Sr. Presidente reiterou que os valores alocados a estas rubricas, em relação ao total do orçamento de 15 milhões de euros, são realistas e proporcionais, exemplificando que 400 mil euros em “outros” não é um montante excessivo e que a distribuição das rubricas segue a classificação económica e funcional exigida, permitindo que o destino das verbas seja compreendido dentro do plano de investimento global. Concluiu explicando que a limitação de meios internos impossibilita a fiscalização de todas as obras simultaneamente, razão pela qual se recorre a estudos externos e consultorias. O Sr. Presidente agradeceu a atenção e finalizou, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais. -----

**Colocado à votação**, foi aprovado por Maioria PPD/PSD - CDS-PP e Chega, com 8 votos contra RB1 e 1 Abstenção do JPP. Foram apresentadas declarações de voto a quais se junta em anexo e que fazem parte integrante da ata. -----

**PONTO 4-** Discussão e Votação do "Mapa de Pessoal para o ano de 2026" e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea o), nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara explicou que o mapa pessoal apresentado constitui o documento orientador das pretensões do município em termos de recursos humanos. Esclareceu que o mapa pessoal procura operacionalizar a ação do município, prevendo não apenas os procedimentos já em curso, provenientes de anos anteriores, mas também as estimativas para o próximo ano e os dois anos subsequentes. Salientou ainda que alguns procedimentos podem demandar tempo considerável desde a abertura até a conclusão, e





ews  
Cm  
R

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

que a escassez de determinados recursos humanos pode afetar a execução das ações. O documento apresentado visa, assim, não apenas atender às necessidades imediatas, mas também orientar a reorganização dos serviços municipais, adequando-os às necessidades da população. -----

-- Por fim, o Sr. Presidente destacou que o mapa pessoal é um instrumento de continuidade administrativa, permitindo planeamento antecipado e ajustamento gradual dos recursos humanos às prioridades do município. -----

-- **Colocado à votação**, Aprovado por Maioria PPD/PSD - CDS-PP, CHEGA e JPP, com 8 votos contra do RB1. Foram apresentadas declarações de voto a quais se junta em anexo e que fazem parte integrante da ata. -----

**PONTO 5-** Discussão e votação da proposta do Pacote Fiscal 2026 - Imposto Municipal sobre Imóvel manutenção da taxa mínima e aplicação do IMI Familiar, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; ---

-- O Sr. Presidente da Câmara apresentou o pacote fiscal proposto para 2026. Explicou que, relativamente ao IMI, tanto urbano quanto rústico, mantém-se a taxa mínima de 0,3 para prédios urbanos, conforme a legislação vigente, enquanto os prédios rústicos não podem sofrer alterações. Salientou que, ao aplicar a taxa mínima de 0,3, a previsão de receita é de aproximadamente 850 mil euros, embora a aplicação da taxa máxima de 0,45 poderia gerar cerca de 1,3 milhões de euros, implicando assim uma abdicação de quase 450 mil euros em favor das famílias. Abordou também o IMI familiar, destinado a agregados com dependentes, propondo reduções de 40, 70 ou 140 euros, dependendo do número de dependentes, beneficiando cerca de 950 agregados familiares, resultando em uma redução total aproximada de 50 mil euros. Ressaltou que a proposta foi aprovada por unanimidade na reunião de Câmara e que mantém a política dos anos anteriores, adequando-se às exigências da lei, sem necessidade de tributar ao máximo os prédios devolutos, conforme previsto legalmente. -----

Por fim, destacou que, caso não fosse apresentada a proposta, a tributação seria automaticamente calculada pela taxa máxima, sendo necessário comunicar à Autoridade Tributária até 31 de dezembro a aplicação das taxas previstas. -----



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

-- O Sr. Deputado Municipal Bruno Correia (RB1) declarou, em nome do grupo RB1, que consideram a proposta fiscal boa, por ser transversal à maioria da população, exceto alguns agregados familiares com imóveis avaliados abaixo de 6 valores e com rendimentos específicos. Consideram esta medida excelente.-----

**Colocado à votação**, aprovada por Unanimidade. -----

**PONTO 6-** Discussão e votação da Proposta do Pacote Fiscal 2026 - Participação no IRS; em conformidade com o disposto na alínea b e c), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara apresentou, em continuação ao pacote fiscal, a proposta relativa ao IRS dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho. Explicou que, em continuidade com os anos anteriores, o Município opta por não devolver 5% do IRS, retendo esse valor para si, enquanto os restantes 95% ficam para o Governo. Esclareceu que esta medida incide principalmente sobre contribuintes com rendimentos mais elevados, não afetando as classes de menor rendimento ou habitação abaixo de determinado valor, que estão isentos. Referiu que a receita prevista com esta medida é de cerca de 300 mil euros para 2027, considerando-a determinante para viabilizar as restantes medidas sociais do Município. -----

O Sr. Deputado Bruno Correia (RB1) pediu a palavra e afirmou que, em relação à proposta do IRS, embora considere que a medida não seja má, ela não é transversal à maioria da população. Explicou que a maior parte da população não será afetada, estimando que a proposta incida sobre cerca de 20% da população, para quem a relevância dos 5% seria mínima. Destacou que, para uma pessoa que paga mil euros de IRS, os 5% representam apenas 50 euros, valor que não altera significativamente a situação financeira. Sugerindo que, no futuro, poderia ser repensada a aplicação desta receita, destinando-a para apoiar famílias com habitações degradadas ou outras situações de necessidade social, de forma a maximizar o impacto social da verba. Reconheceu a ideia do pacote fiscal, mas ressaltou que a Câmara apenas tem competências de isenção dentro do que a legislação permite. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a proposta em análise não prevê a devolução dos 5%, mas sim a retenção deste valor pelo Município, conforme já havia sido



CS  
Cw

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

apresentado. Reafirmou que os 300 mil euros previstos permitem aplicar a receita em projetos sociais e outras medidas de interesse público, reiterando que a proposta é exatamente essa: manter os 5% no Município. -----

**Colocado à votação**, Aprovada por Unanimidade. -----

**PONTO 7-** Discussão e votação da Proposta do Pacote Fiscal 2026 - Derrama "Zero": não aplicação no exercício de 2026, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara informou que a proposta referente à derrama está prevista na Lei nº 73, no artigo 18, tratando do lucro tributável das empresas. Explicou que o Município opta por dispensar a cobrança de 1,5% sobre o lucro tributável, estimando que cerca de 250 mil euros deixem de ser arrecadados e permaneçam nas empresas. O objetivo é permitir que essas empresas utilizem o montante para investir em recursos humanos e modernização, aumentando a sua competitividade, o que, indiretamente, trará retorno em receita ao Município. Esclareceu ainda que a proposta já havia sido aprovada por unanimidade em reunião de Câmara. Ressaltou que, assim como no caso do IRS e do IMI, a apresentação da proposta à Assembleia visa apenas comunicar a não aplicação da derrama, evitando a tributação automática máxima prevista em lei caso a medida não fosse formalmente aprovada até 31 de dezembro. Reiterou que a medida se destina a apoiar o desenvolvimento económico local e a competitividade das empresas do concelho. -----

-- O Sr. Deputado Bruno esclareceu que, na sua perspetiva, a apresentação da proposta à Assembleia não era obrigatória, uma vez que se tratava de uma medida de isenção já prevista em lei. Referiu que inicialmente interpretou o documento como se fosse uma redução fiscal, mas reconheceu que a intenção era apenas comunicar a não aplicação da derrama. Ressaltou que, historicamente, a derrama nunca foi aplicada na maioria dos municípios da Madeira, mencionando que apenas alguns municípios, como Santa Cruz, continuam a aplicar a taxa. Destacou que a taxa de IRC na Madeira já é mais favorável do que a nacional, e que existe a zona franca, reforçando a necessidade de uniformização entre os municípios para evitar concorrência fiscal interna. Quanto ao impacto prático da medida, o Deputado observou que o benefício da não aplicação da derrama



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

provavelmente será direcionado a um número reduzido de empresas, estimando que apenas 3 ou 4 grandes empresas irão usufruir significativamente da isenção. Comentou que a maior parte das empresas possui lucros tributáveis de cerca de 300 mil euros e que, embora a medida permita investir em recursos humanos ou modernização, na prática poucos negócios de menor porte serão diretamente beneficiados. Concluiu sugerindo que esta matéria poderia ser debatida na Associação de Municípios da Madeira, visando um consenso sobre a aplicação ou não da derrama em toda a região. O Sr. Deputado Bruno prosseguiu a sua intervenção, referindo que os valores da derrama que a Câmara poderia não aplicar poderiam ser utilizados em outras situações, como apoio a famílias ou investimentos sociais. Salientou, no entanto, que existe um problema relacionado com a concorrência entre municípios, alertando que empresas poderiam alterar a sua sede fiscal para municípios com menor carga tributária. Deu um exemplo concreto: em Santa Cruz, uma empresa localizada na zona industrial da cidade, com faturação anual de 60 milhões, deslocou a sua sede e os serviços administrativos para o Funchal para poupar cerca de 20 milhões na derrama, sem aumentar o número de funcionários, mantendo as operações no município original. Destacou que este tipo de situações evidencia a necessidade de uniformização das políticas fiscais entre os municípios da Madeira, de forma a evitar distorções de concorrência e fugas de contribuintes, sugerindo que uma abordagem coordenada poderia beneficiar tanto as autarquias como as empresas de forma justa. O Deputado concluiu, que as empresas que já estão a usufruir das medidas de isenção não se deslocarão por causa da taxa de IRC local, mas reforçou a importância de discutir e tentar uniformizar estas taxas na região. -----

-- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para complementar a discussão sobre o pacote fiscal, fazendo duas notas importantes. Referiu que a apresentação à Assembleia de medidas de aplicação ou não aplicação de impostos, como IRS ou derrama, deve ser feita não apenas quando há concessões, mas sempre que se pretende comunicar oficialmente a deliberação. Explicou que, de acordo com a lei, há um bloco de publicitação obrigatório até 31 de dezembro, todas as deliberações devem ser comunicadas e fixadas em editais, garantindo eficácia externa. Caso contrário, os impostos são automaticamente cobrados até ao montante máximo previsto. O Sr. Presidente salientou que a comunicação é importante para o acesso das empresas às



WS  
Cm  
ny

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

informações sobre quais municípios aplicam ou não a derrama, podendo ser consultada no portal das finanças. Acrescentou ainda uma correção sobre a derrama: esta é aplicada a todas as empresas sobre o lucro tributável, independentemente do valor, podendo ir de pequenas empresas com lucros baixos até grandes empresas. Observou que alguns municípios optam por aplicar a derrama apenas sobre lucros superiores a determinado valor, como 150 mil euros, mas no caso do município em análise, a isenção não é limitada, aplicando-se a todas as empresas. O Sr. Presidente concluiu que, por estas razões, se trazem à Assembleia tanto medidas que implicam cobrança (como a retenção do IRS) como medidas de isenção (como a derrama), garantindo transparência e cumprimento legal, e reforçou a necessidade de preparar a publicitação oficial das deliberações, incluindo no portal das finanças. -----

**Colocado à votação**, aprovada por Unanimidade. -----

**PONTO 8-** Discussão e votação da Proposta do Pacote Fiscal 2026 - Direitos de Passagem em conformidade com o disposto na alínea b e c), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para explicar a proposta relativa à retenção de 0,25% do valor do direito de passagem. Referiu que esta receita decorre da utilização do espaço público por empresas de comunicações para transmissão de dados, estando prevista por lei. Salientou que a legislação proíbe que este valor seja repercutido nos consumidores finais, pelo que, caso a deliberação não seja aprovada, o montante não reverte para o município, mas permanece com as empresas. Indicou também que a receita prevista para este item é de cerca de 8 mil euros. Esclareceu que este valor, embora não seja muito significativo, está incluído no orçamento dentro da rubrica de direitos de passagem, que também abrange outros casos, como os direitos de passagem de empresas como a Empresa de Leitura da Madeira, cujo valor é maior. Concluiu que, apesar de modesto, o montante de 8 mil euros deve ser deliberado, garantindo que reverte para o município. -----

**Colocado à votação**, aprovada por Unanimidade. -----

**PONTO 9** -Discussão e votação da proposta do Pacote Fiscal 2026 - Atualização das taxas e outras receitas municipais, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1



CH  
CM



## ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão sobre a atualização das taxas municipais, esclarecendo que se trata de uma atualização prevista em lei, com base no Índice de Atualização de Preços ao Consumidor (IAPC). Salientou que a medida não constitui um aumento das taxas, mas sim uma adequação aos custos reais dos serviços prestados pelo município, refletindo a inflação e os encargos para manter a prestação adequada desses serviços. Todos os detalhes das atualizações e simulações de valores foram anexados à proposta. O Sr. Presidente reforçou que qualquer alteração, atualização ou diminuição das taxas deve ser sempre submetida à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara. -----

-- O Deputado Bruno Correia (RB1) declarou compreender a necessidade da atualização das taxas, mas questionou se poderia ser possível ir mais além, considerando a situação de pessoas em dificuldade financeira. Sugeriu que, para alguns casos de carência económica, poderia ser prevista a isenção de determinadas taxas, de forma a não onerar quem tem menor capacidade contributiva. -----

-- O Sr. Presidente Da Câmara esclareceu que o Regulamento de Taxas do município já prevê mecanismos de carência económica, permitindo que a liberação ou isenção de taxas seja avaliada e deliberada em reunião de Câmara. -----

-----**Colocado à votação** Aprovado por Maioria pelo PPD/PSD - CDS-PP, JPP e CHEGA, com 8 votos contra do RB1-----

**PONTO 10-** Discussão e Votação Delegação de Competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara para Autorização de Compromissos Plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da LCPA; -----

-- O Sr. Presidente da Câmara explicou tratar-se de uma proposta previamente comunicada e aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, relativa à delegação de competências. Esclareceu que a Câmara possui competência para delegar determinadas funções no Presidente da Câmara, o qual, por sua vez, pode delegar competências em Vereadores, Chefes de Divisão ou outros dirigentes intermédios, devendo a Assembleia autorizar a delegação ao Presidente da Câmara, nos termos da Lei dos Compromissos.--  
O Presidente da Câmara destacou que a proposta visa corrigir erros materiais existentes



CBS  
Am

### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

no Orçamento aprovado anteriormente, ajustando os valores de compromissos plurianuais de acordo com a legislação vigente, que aumentou a linha de compromisso de 99 mil euros para meio milhão de euros, permitindo maior autonomia e flexibilidade na execução das despesas plurianuais. Salientou que a delegação de competências não autoriza despesas adicionais, mas facilita a movimentação de compromissos de um ano para o outro, especialmente em situações em que a execução de contratos plurianuais enfrenta dificuldades de tempo ou procedimentos morosos. Esclareceu ainda que compromissos superiores a 750 mil euros continuam a depender da deliberação da Câmara ou da Assembleia, conforme previsto em lei. -----

O Sr. Presidente ressaltou que, embora a delegação de competências já tenha sido aprovada anteriormente junto com o Orçamento, agora a proposta é apresentada separadamente para maior clareza, transparência e facilidade de referência futura, sendo o documento corrigido a versão correta a ser aplicada, mesmo que o documento original com erro material seja publicado até Fevereiro. -----

Interveio o Sr. Deputado Bruno Correia (RB1), manifestando concordância e destacando que a medida contribui para a eficiência administrativa, sugerindo que, no final do ano, bastaria apresentar um resumo à Assembleia sobre as movimentações realizadas pelo Presidente, garantindo transparência. O Sr. Presidente da Câmara reforçou que a proposta possibilita a execução adequada de contratos plurianuais e a operacionalização do orçamento, evitando atrasos e mantendo a legalidade e clareza na gestão financeira. -----

**Colocado à votação**, aprovada por Unanimidade. -----

**PONTO 11-** Discussão e votação da atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos da alínea a), do nº 2 do artigo 25º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que informou tratar-se de uma atualização de diversos documentos municipais, incluindo as normas de controlo interno e o plano de prevenção de corrupção, bem como outros documentos mais antigos. Esclareceu que algumas dessas atualizações já haviam sido aprovadas em reunião de Câmara e algumas publicadas, como é o caso das normas de controlo interno. O Sr. Presidente explicou que, embora algumas atualizações não fossem

CS  
CML



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

estritamente necessárias, seguiram-se recomendações relativas ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), devido às habitações do Porto da Ribeira. Foi realizado um acompanhamento por parte de entidades externas, que solicitaram diversos documentos e recomendaram que o plano incluísse informações específicas sobre o manuseamento das verbas do PRR, que até então não estavam detalhadas no plano, sendo apenas contempladas de forma geral nas regras de despesa e movimentação do orçamento. -----

Diante desta recomendação, o Sr. Presidente apresentou a proposta de atualização do plano, que já havia sido aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, de forma a incluir as disposições referentes ao PRR e permitir que o dossiê de auditoria fique completo. A proposta visa, portanto, garantir conformidade com as exigências externas e consolidar o acompanhamento dos processos relacionados às verbas do PRR. -----

O Sr. Presidente da Câmara finalizou agradecendo a atenção dos membros e reforçando a importância de completar o dossiê da auditoria. -----

**Colocado à votação** Aprovado por Maioria pelo PPD/PSD - CDS-PP, JPP e CHEGA, com 8 votos contra do RB1-----

**PONTO 12-** Substituição e Votação do elemento designado pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (modalidade alargada), nos termos do disposto na alínea l), do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2025, de 31/03; -----

-- A Sra. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Deputado Vítor Abreu (PPD/PSD) que cumprimentou o Sr. Presidente da Assembleia, Secretários e Presidente da Câmara, os Vereadores e demais colegas presentes. O Sr. Deputado informou que, pelo grupo PPD/PSD Pela Ribeira Brava com coligação ao CDS, foi proposta a designação de António Jesus da Silva como representante do Município da Ribeira Brava na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ribeira Brava, conforme previsto na legislação aplicável. -----

-- A Sra. Presidente da Assembleia informou que, havendo proposta, seria necessário proceder à votação, que se realizaria por voto secreto, e questionou se existiam outras propostas. Confirmando-se que não havia, passou-se à votação da proposta apresentada.

A Sra. primeira secretária da mesa confirmou os procedimentos necessários para a



### ***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

eleição, sendo que a proposta foi encaminhada para a mesa e registada formalmente. ----

-- Procedeu-se à chamada dos membros para a votação, seguindo todos os trâmites legais e regimentais, garantindo a regularidade e transparência do processo eleitoral. -----

**Colocado à Votação** foi aprovado por Maioria com 24 votos sim e 1 não, por escrutínio secreto. -----

-- E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas doze horas e cinquenta e sete minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Maria Natália Gonçalves da Silva, primeira secretária da mesa, redigi e vou assinar conjuntamente com a referida Presidente e segundo-secretário, nos termos do nº 2 do artº57, da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ribeira Brava, 19 de dezembro de 2025,

A Presidente da Assembleia, \_\_\_\_\_

A 1º Secretária, \_\_\_\_\_

O 2º Secretário, \_\_\_\_\_







***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***  
9350-213 RIBEIRA BRAVA

**ATA DE TOMADA DE POSSE**

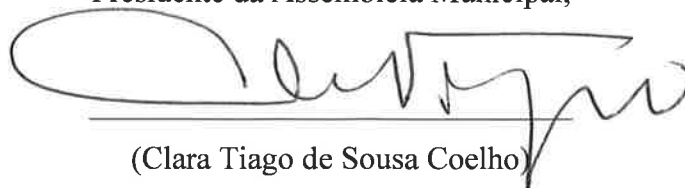
**Quadriénio 2025-2029**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ribeira Brava, no edifício dos Paços do Município, Clara Tiago de Sousa Coelho Presidente da Assembleia Municipal, recebeu Cátia Maria das Fontes Gouveia eleita pela lista juntos pelo povo, Sónia Maria de Abreu Fernandes eleita pela lista Ribeira Brava em Primeiro e por fim João Pedro Garcês Mendes Correia, presidente da junta de freguesia da Ribeira Brava, eleito pela lista Ribeira Brava em Primeiro para, em conformidade com o artigo 48º do Regimento desta Assembleia, proceder à tomada de posse na Assembleia Municipal de Ribeira Brava, em virtude de não ter estado presente na sessão de instalação dos órgãos do Município que decorreu no dia 31 de Outubro de 2025.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a idoneidade do eleito, a senhora presidente da Assembleia Municipal, declarou-os investida nas suas funções e, para constar, foi lavrada a presente ata, que eu, Maria Natália Gonçalves da Silva, para efeito designado, redigi e subscrevo e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e os empossados.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 19 de dezembro de 2025,

Presidente da Assembleia Municipal,



(Clara Tiago de Sousa Coelho)

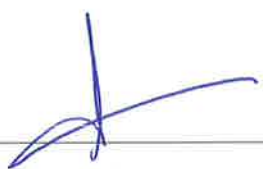


***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

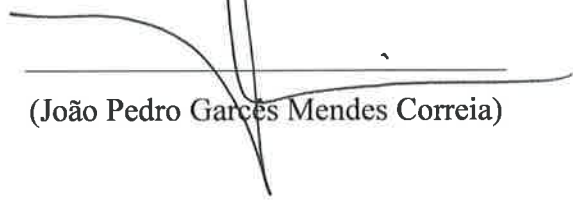
9350-213 RIBEIRA BRAVA

Primeira Secretária,

*Maria Natália Gonçalves da Silva*  
(Maria Natália Gonçalves da Silva)

  
(Cátia Maria das Fontes Gouveia)

  
(Sónia Maria de Abreu Fernandes)

  
(João Pedro Garcês Mendes Correia)



***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***  
9350-213 RIBEIRA BRAVA

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA  
19-12-2025**

**EU ABAIXO-ASSINADO, JURO PELA MINHA HONRA, QUE CUMPRIREI  
COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.**





***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***  
9350-213 RIBEIRA BRAVA

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA  
19-12-2025**

**EU ABAIXO-ASSINADO, JURO PELA MINHA HONRA, QUE CUMPRIREI  
COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.**

Sócio nº 17 e 18 de Álvaro Tunes







***Assembleia Municipal de Ribeira Brava***

9350-213 RIBEIRA BRAVA

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DE**

**RIBEIRA BRAVA**

**19-12-2025**

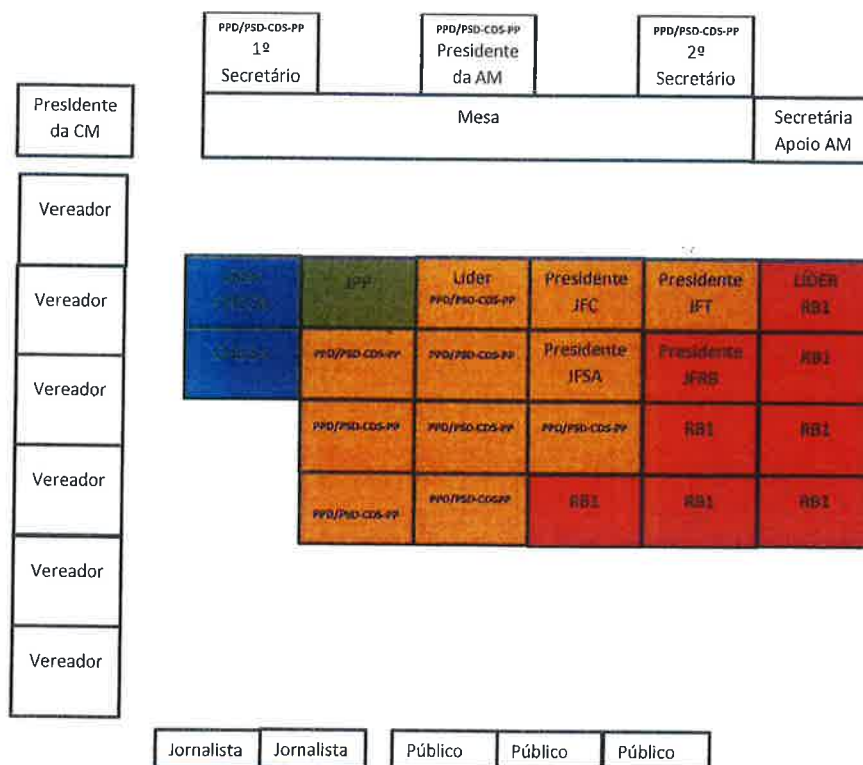
**EU ABAIXO-ASSINADO, JURO PELA MINHA HONRA, QUE CUMPRIREI  
COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.**



## **PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES PELOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA - QUADRIÉNIO 25/29**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal da Ribeira Brava, que estabelece que *“os membros da Assembleia Municipal tomam lugar na sala de acordo com o deliberado pelo plenário, mediante apresentação e aprovação de propostas”*.

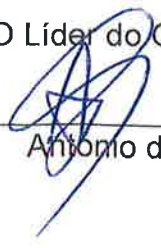
Assim, propõe-se que os membros da Assembleia Municipal da Ribeira Brava, no quadriénio 2025-2029, ocupem os lugares na sala das sessões de acordo com a maquete da sala apresentada, a qual identifica a disposição da Mesa da Assembleia Municipal, do Executivo Municipal, dos Grupos Municipais, dos Jornalistas e do Público.



Que a presente deliberação produza efeitos a partir da presente sessão da Assembleia Municipal, mantendo-se em vigor enquanto não for alterada por deliberação do Plenário.

Ribeira Brava, 15 de dezembro de 2025

O Líder do Grupo Municipal,

  
António de Jesus Silva



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**E**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO**  
**COM COMUNICAÇÃO DE ILEGALIDADES PROCEDIMENTAIS**  
**E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Ribeira Brava

19 de dezembro de 2025 – 10h00

Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro (RB1)

Líder de Bancada: Bruno Correia

**I. DECLARAÇÃO DE VOTO**

O Deputado Municipal Bruno Correia, na qualidade de Líder de Bancada do Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro (RB1), no exercício dos direitos regimentais e legais, vem apresentar a presente Declaração de Voto, relativa aos pontos constantes da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Ribeira Brava, realizada em 19 de dezembro de 2025.

**Ponto 1 – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira**

Para conhecimento – não sujeito a votação

Posição política:

O RB1 toma conhecimento da informação apresentada, salientando, contudo, que a mesma continua a assumir um carácter excessivamente descritivo e insuficientemente analítico, carecendo de dados comparativos, indicadores objetivos e elementos prospetivos que permitam um efetivo escrutínio político, financeiro e estratégico por parte da Assembleia Municipal.

**Ponto 2 – Apreciação do Relatório do 1.º Semestre da Auditoria à Situação Económica e Financeira do Município**



### **VOTO: A FAVOR**

#### **Fundamentação:**

O RB1 reconhece a relevância do Relatório do 1.º Semestre da Auditoria enquanto instrumento técnico de diagnóstico, transparência e identificação de fragilidades estruturais na gestão económica e financeira do Município.

Todavia, o voto favorável é acompanhado de reserva política expressa, na medida em que o relatório não se encontra ainda complementado por um plano de ação concreto, calendarizado e com definição clara de responsabilidades, indispensável para garantir que as conclusões da auditoria se traduzam em medidas corretivas eficazes, monitorizáveis e politicamente assumidas.

O RB1 entende que a auditoria só cumpre plenamente a sua função quando seguida de decisões políticas consequentes, assumindo este voto favorável como um contributo para o rigor, o escrutínio democrático e a melhoria contínua da gestão municipal.

### **Ponto 3 – Discussão e Votação da Proposta de Orçamento Municipal para 2026 e Grandes Opções do Plano**

### **VOTO: CONTRA**

#### **Fundamentação:**

O Orçamento Municipal para 2026 não integra propostas relevantes apresentadas pelo RB1 e por outros grupos da oposição, mantendo uma lógica centralizadora, pouco participada e insuficientemente ambiciosa para responder às necessidades sociais, económicas e territoriais do concelho.

Verifica-se ausência de uma visão estratégica consistente, bem como de um reforço efetivo do apoio às freguesias, às famílias, ao tecido associativo e à coesão territorial.

### **Ponto 4 – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026**

### **VOTO: CONTRA**

#### **Fundamentação:**

O Mapa de Pessoal evidencia um aumento global da despesa com pessoal na ordem dos 23% em 2025 face a 2024, crescimento expressivo que não é acompanhado por uma fundamentação política clara nem por uma estratégia estruturada de reorganização, racionalização e eficiência dos serviços.

Não demonstra de que forma este acréscimo se traduz numa melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados aos munícipes, nem numa política coerente de valorização e equilíbrio dos recursos humanos.

**Ponto 5 – Pacote Fiscal 2026 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

**VOTO: A FAVOR**

Fundamentação:

A manutenção da taxa mínima de IMI e a aplicação do IMI Familiar constituem medidas de alívio fiscal para as famílias do concelho, razão pela qual o RB1 acompanha esta proposta, ainda que considere que o seu alcance social poderia ser mais abrangente.

**Ponto 6 – Pacote Fiscal 2026 – Participação Variável no IRS**

**VOTO: A FAVOR**

Fundamentação:

A participação variável no IRS representa um mecanismo direto de devolução de rendimento aos munícipes. Apesar de não atingir o limite máximo legalmente possível, o RB1 acompanha a medida enquanto princípio de justiça fiscal e redistribuição do esforço contributivo.

**Ponto 7 – Pacote Fiscal 2026 – Derrama Municipal (Derrama Zero)**

**VOTO: A FAVOR**

Fundamentação:

A opção pela não aplicação da derrama em 2026 é positiva para o tecido empresarial local, em especial para micro e pequenas empresas, contribuindo para a competitividade económica e para a preservação do emprego no concelho.

**Ponto 8 – Pacote Fiscal 2026 – Direitos de Passagem**

**VOTO: A FAVOR**

Fundamentação:

O RB1 acompanha a proposta por se tratar de receita legalmente prevista, resultante da utilização do domínio público municipal, devendo a sua aplicação assegurar equilíbrio financeiro sem impacto direto negativo nos municípios.

#### **Ponto 9 – Pacote Fiscal 2026 – Atualização de Taxas e Outras Receitas Municipais**

##### **VOTO: CONTRA**

Fundamentação:

A atualização das taxas municipais é apresentada sem estudo de impacto económico e social devidamente fundamentado, podendo traduzir-se num agravamento indireto do custo de vida e num peso acrescido para famílias e pequenas atividades económicas.

#### **Ponto 10 – Delegação de Competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara para Autorização de Compromissos Plurianuais**

##### **VOTO: A FAVOR**

Fundamentação:

A delegação de competências, nos termos legais, pode contribuir para maior celeridade e eficiência administrativa, mantendo-se salvaguardados os mecanismos de controlo, fiscalização e posterior prestação de contas à Assembleia Municipal.

#### **Ponto 11 – Atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas**

##### **VOTO: CONTRA**

Fundamentação:

Embora legalmente obrigatório, o plano apresentado carece de mecanismos claros de monitorização, avaliação independente e divulgação pública de resultados, assumindo um carácter predominantemente declarativo e insuficiente para uma prevenção efetiva.

#### **Ponto 12 – Eleição do Representante da Assembleia Municipal na CPCJ (Modalidade Alargada)**

Processo eletivo – não sujeito a voto político

Posição política:

O RB1 participa no processo de eleição nos termos legais, tratando-se de um ato eletivo e não de uma deliberação suscetível de voto favorável ou desfavorável.

## **II. DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ILEGALIDADES PROCEDIMENTAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL\*\***

No exercício do dever de defesa da legalidade democrática e institucional, o RB1 comunica à Assembleia Municipal da Ribeira Brava a existência de graves irregularidades procedimentais ocorridas a montante, em sede de funcionamento do órgão executivo, com impacto direto na regularidade dos atos submetidos a apreciação deste órgão deliberativo.

Síntese das ilegalidades comunicadas:

1. Falha grave de notificação, por utilização exclusiva de endereço eletrónico institucional não acessível nem validado pelos eleitos do RB1;
2. Envio extemporâneo da documentação, apenas na manhã da reunião, inviabilizando uma análise séria, fundamentada e responsável;
3. Aditamento orçamental apresentado fora dos prazos legais e regimentais, impedindo o escrutínio efetivo pela Assembleia Municipal.

### **Enquadramento jurídico:**

As situações descritas configuram vício de forma e de procedimento, consubstanciando preterição de formalidade essencial, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento da Assembleia Municipal.

Posição política e institucional:

O RB1 entende que tais práticas subvertem a função deliberativa da Assembleia Municipal, reduzindo-a a um mero ato formal de ratificação, o que é juridicamente inadmissível e politicamente inaceitável.

Ribeira Brava, 19 de dezembro de 2025

O Líder de Bancada do Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro (RB1)





Recebido  
2025/12/18  
C

## **Grupo Municipal Pela Ribeira Brava**

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

#### **Orçamento Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Brava 2026**

A aprovação do Orçamento Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Brava para o ano de 2026 constitui um momento relevante na afirmação de uma governação responsável, transparente e orientada para o futuro do concelho.

Estamos perante um orçamento realista, financeiramente equilibrado e assente numa leitura prudente da conjuntura económica e das reais capacidades do Município, respeitando os princípios da boa gestão dos dinheiros públicos, da responsabilidade orçamental e da sustentabilidade financeira.

Ao mesmo tempo, trata-se de um orçamento que começa a desenhar, de forma concreta e consistente, o projeto político apresentado aos ribeirabravenses no manifesto eleitoral apresentado pela Coligação “Pela Ribeira Brava” (PPD/PSD-CDS-PP), traduzindo em opções orçamentais e prioridades estratégicas os compromissos assumidos com a população. As apostas nas áreas sociais, no apoio às famílias, na coesão territorial, na valorização do espaço público, no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida refletem uma visão clara de médio e longo prazo para a Ribeira Brava.

Este orçamento não se constrói sobre promessas irrealistas, mas sobre objetivos exequíveis, planeados com rigor e sentido de responsabilidade, consolidando políticas em curso e lançando as bases para investimentos estruturantes, num equilíbrio adequado entre ambição política e capacidade de execução.

Por estas razões, e por considerar que o Orçamento Municipal para 2026 responde aos interesses do concelho, honra os compromissos eleitorais assumidos e reforça a confiança na ação do Executivo Municipal, o Grupo Municipal Pela Ribeira Brava - PPD/PSD-CDS-PP vota favoravelmente a presente proposta.

#### **MAPA DE PESSOAL - 2026**

O Mapa de Pessoal agora submetido à apreciação da Assembleia Municipal pretende preparar, adequar e organizar os serviços municipais, alinhando os recursos humanos com as reais necessidades do Município e com a visão estratégica do Executivo Municipal para o mandato em curso. Trata-se de uma proposta que assume a importância dos trabalhadores como fator determinante para o bom funcionamento da autarquia e para a concretização das políticas públicas locais.





---

### **Grupo Municipal Pela Ribeira Brava**

Esta proposta assenta numa lógica de planeamento responsável, promovendo uma gestão equilibrada dos recursos humanos, respeitando os princípios da legalidade, da racionalidade organizacional e da sustentabilidade financeira, sem comprometer a estabilidade dos serviços nem os direitos dos trabalhadores.

O Mapa de Pessoal não é um fim em si mesmo, mas um instrumento de modernização administrativa, que permite reforçar áreas prioritárias, melhorar a organização interna e criar condições para uma maior eficiência, proximidade e qualidade no atendimento aos munícipes.

Por estas razões, e por considerar que o Mapa de Pessoal apresentado contribui para uma administração municipal mais preparada, organizada e orientada para os desafios presentes e futuros do concelho, o Grupo Municipal Pela Ribeira Brava - PPD/PSD-CDS-PP vota favoravelmente a presente proposta.

A aprovação do Mapa de Pessoal do Município da Ribeira Brava constitui um instrumento essencial para garantir a capacidade de resposta, a eficiência e a qualidade dos serviços municipais prestados à população.

Ribeira Brava, 15 de dezembro de 2025

O Líder do Grupo Municipal,



António de Jesus Silva

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO  
MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E  
JOVENS DA RIBEIRA BRAVA**

Nos termos do disposto na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, compete à Assembleia Municipal designar um representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

- Assim, propõe-se a designação de **António de Jesus Silva** como representante do Município da Ribeira Brava na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ribeira Brava, para os efeitos legais previstos no referido diploma.

Que a presente deliberação produza efeitos a partir da data da presente sessão da Assembleia Municipal, mantendo-se em vigor enquanto não for alterada por deliberação do Plenário ou até ao termo legalmente previsto.

Ribeira Brava, 15 de dezembro de 2025

O Vice-Líder do Grupo Municipal,



Vítor Francisco Gomes de Abreu

